



Boletim de Serviço Eletrônico em
07/01/2022

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

PORTRARIA COAF Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução nº 19, aprovada na 67ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2011, torna público que, na 131ª Sessão Ordinária, de 9 de dezembro de 2021, o Plenário do Conselho outorgou o Diploma de Mérito Coaf a:

- I – **Alexandre Pinheiro dos Santos**, Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- II – **Anamara Osório Silva**, Procuradora Regional da República, Secretária de Cooperação Internacional Adjunta na Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República – PGR;
- III – **Bernardo Antonio Machado Mota**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Economia – ME;
- IV – **Cidice Hasselmann**, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica da Superintendência de Seguros Privados – Susep;
- V – **Edson Fábio Garutti Moreira**, Delegado de Polícia Federal, Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI/MJSP;
- VI – **Juliana Petribu Gorenstein**, Analista do Banco Central do Brasil – BCB;
- VII – **Luiz Eduardo Lemos da Conceição**, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, Coordenador-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia – ME;
- VIII – **Luiz Roberto Ungaretti Godoy**, Delegado de Polícia Federal, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal – PF;
- IX – **Marcos Ely Pereira Matos**, Agente da Polícia Federal – PF;
- X – **Procuradoria-Geral** do Banco Central do Brasil – PGBC;
- XI – **Secretaria-Executiva** do Grupo de Ação Financeira da América Latina – Gafilat;
- XII – **Volney Cesar da Silveira Filho**, Gerente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro do Itaú Unibanco.

RICARDO LIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lião, Presidente**, em 06/01/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21527558** e o código CRC **D953536D**.

Referência: Processo nº 11893.100009/2022-42.

SEI nº 21527558